

PORTARIA Nº. 120, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2.546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor.

CONCEDE

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **ALINE SIMONI DEBORTOLLI WEBER**, matrícula nº 3091, no exercício do cargo efetivo de Professor Ens. Fund/Anos Finais - Ling. Estrangeira, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, referentes ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2008 até 18 de agosto de 2013, a contar de 09 de abril de 2023 a 07 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, ao 1º dia do mês de março de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável